

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo n. 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025
O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo nº.002/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria de Controle Interno, objetivando auxiliar a Controladoria na elaboração dos relatórios mensais e do Relatório anual do Controle Interno; e, assessoria ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA, na execução Orçamentária, lançamento de todas as Receitas e Despesas do referido Fundo.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº.14.133/2021.
EMPRESA: TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ Nº. 13.094.712/0001-69.
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 2.0401/02.12.12 Classificação Econômica: 339035.00/33.90.39.00 Projeto/Atividade: 2.010/2.075 Fonte: 1.500.0000.00/1.759.0000.00 Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor mensal estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Ratificação: 06/01/2025. Pelo Município: MARCOS ANTÔNIO MEDRADO- Prefeito. MAISE DE LIMA SILVA – Controladora Geral do Município (Decreto nº. 5532/2025)

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA Nº.002/2025
Processo Administrativo nº.002/2025
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE VALENÇA-BAHIA, CNPJ N. 14.235.899/0001-36
Contratada: TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ Nº. 13.094.712/0001-69.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de Controle Interno, objetivando auxiliar a Controladoria na elaboração dos relatórios mensais e do Relatório anual do Controle Interno; e, assessoria ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA, na execução Orçamentária, lançamento de todas as Receitas e Despesas do referido Fundo.
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 2.0401/02.12.12 Classificação Econômica: 339035.00/33.90.39.00 Projeto/Atividade: 2.010/2.075 Fonte: 1.500.0000.00/1.759.0000.00 Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor mensal estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data de Contratação: 06/01/2025. Pelo Município: MARCOS ANTÔNIO MEDRADO- Prefeito. MAISE DE LIMA SILVA- Controladora Geral do Município (Decreto nº. 5532/2025)